



Ano letivo 2020/2021

Plano de Mentorias do Agrupamento de Escolas da Bemposta



Julho de 2020

“A essência do conhecimento consiste em aplicá-lo, uma vez possuído.”

Confúcio

ÍNDICE

Índice	3
Introdução	4
Objetivos	5
Perfil do aluno mentorando	5
Critérios de seleção do mentorando.	5
Perfil do aluno mentor	6
Critérios de seleção do aluno mentor	6
Orientações de atuação do aluno mentor	6
Coordenador do programa de mentoria	8
Operacionalização	8
Monitorização e avaliação	10

Introdução

Pretende-se com este documento dar cumprimento às orientações do Ministério da Educação e ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº. 53-D/2020 de 20 de julho de 2020, que prevê a criação de um Programa de Mentorias com vista a estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos.

Devido às características excecionais vividas no final deste ano letivo, é de extrema importância acautelar o funcionamento do próximo e rentabilizar todos os recursos com vista à promoção, acompanhamento, consolidação e recuperação das aprendizagens.

Todas as ações previstas neste documento deverão ser operacionalizadas cumprindo as orientações da Direção Geral da Saúde que entretanto forem surgindo.

Objetivos

O Plano de Mentorias tem como objetivo definir a operacionalização, o funcionamento e a avaliação/monitorização do apoio interpares. Este apoio prevê o acompanhamento no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares entre aluno mentor e aluno mentorando.

Perfil do aluno mentorando

- dificuldades no relacionamento interpessoal e social;
- aluno em absentismo/abandono escolar;
- dificuldades de aprendizagem;
- interesses divergentes dos escolares;
- problemas de comportamento;
- aluno com fraco suporte familiar;
- dificuldades na utilização das tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- desmotivação escolar;
- vítima de “bullying”.

CrITÉrios de seleÇo do mentorando

Identificadas as caraterísticas do perfil do aluno mentorando, o mesmo poderá ser:

- autoproposto;
- proposto pelo encarregado de educação;
- proposto pelo conselho de turma;
- proposto pelo mentor.

Perfil do aluno mentor

- atitude responsável;
- sentido de confidencialidade,
- capacidade comunicativa e empática;
- maturidade social e escolar;
- perfil de liderança positiva;
- sentido de resiliência;
- capacidade de organização;
- reconhecimento pelos seus pares e pelo conselho de turma;
- hábitos e métodos de estudo e rotinas de trabalho;
- modelo positivo de comportamento e de hábitos de vida saudável.

Critérios de seleção do aluno mentor

Identificadas as características do perfil do aluno mentor, o mesmo poderá ser:

- autoproposto;
- proposto pelo encarregado de educação;
- proposto pelo conselho de turma;
- proposto pelo aluno mentorando.

O Conselho de Turma deverá ter em atenção as características do aluno mentor e do aluno mentorando ao estabelecer cada parceria, para que se complementem e consigam retirar o maior proveito da mesma.

Orientações de atuação do aluno mentor

O aluno mentor tem o dever de comunicar à coordenação do programa quaisquer problemáticas, de que tenha conhecimento, relacionadas com o mentorando;

Deve compreender que o seu papel de mentor não substitui o trabalho dos profissionais envolvidos;

O aluno mentor poderá realizar o seu papel mediante a aplicação das seguintes estratégias:

- contacto periódico presencial/não presencial¹ para organização de materiais/esclarecimento de dúvidas;
- comunicação pontual, presencial/não presencial¹, para aferir dificuldades do mentorando;
- apoio em sala de aula sempre que possível.

O acompanhamento dos alunos mentorandos poderá ser feito em várias áreas, por exemplo:

- Métodos de estudo
- Relação com o(s) outro(s)
- Áreas disciplinares
- Literacias

¹ será realizada através das plataformas de comunicação definidas pelo agrupamento.

Coordenador do Programa de Mentorias

A coordenação/supervisão do Programa de Mentorias será efetuado pelas Coordenadores dos Diretores de Turma. O Agrupamento definiu a pertinência da existência de um(a) subcoordenador(a) que acompanhará a implementação do Programa em contexto escolar, articulando com as Coordenadoras dos Diretores de Turma.

As atribuições dos referidos coordenadores e subcoordenador deverão ser realizadas em articulação com os respetivos Diretores de Turma nomeadamente:

- planificação e acompanhamento da execução das atividades a desenvolver;
- apoio ao aluno mentor no desenvolvimento das suas atividades;
- promoção da interligação com os Diretores de Turma e com o professor tutor, quando aplicável, informando-o das atividades desenvolvidas pelos alunos no âmbito do programa;
- promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- envolvimento da família do aluno na planificação e desenvolvimento do Programa.

Operacionalização

- criação de uma campanha de sensibilização para promoção da função de mentor para os alunos e encarregados de educação;
- reunião, no início do ano letivo, do Conselho de Turma onde se deve proceder à identificação dos alunos mentores e mentorandos de acordo com o perfil de cada um para constituição de grupos de trabalho;
- os grupos de trabalho podem ser constituídos por alunos de diferentes anos de escolaridade, sendo a regra que o aluno mentor frequente o mesmo ano de escolaridade ou superior;
- identificar o estilo de aprendizagem do aluno mentorando;

- os alunos mentores deverão respeitar a confidencialidade sobre o trabalho que desenvolvem;
- a coordenação e o acompanhamento é efetuado pelo subcoordenador/coordenador dos Diretores de Turma e poderá incluir a participação e acompanhamento dos Técnicos do Serviço de Apoio ao Aluno e à Família (SAAF);
- os alunos autopropostos e propostos pelo encarregado de educação carecem de ratificação do Conselho de Turma;

A escola:

- deve assegurar o apoio logístico aos alunos em regime presencial, misto e não presencial;
- deve fomentar, incentivar e auxiliar a utilização correta das Tecnologias de Informação e Comunicação de forma síncrona e assíncrona;
- deve promover o envolvimento da família, do encarregado de educação e da comunidade educativa.
- definir a existência de docentes com função de facilitadores da aplicação do programa por unidade orgânica, ciclo de ensino ou ano de escolaridade;

A participação como aluno mentor fica registada no certificado do aluno e será valorizada em função do desempenho, em vários domínios, pelo conselho de turma, ***podendo ser nomeado para o quadro de honra/louvor do Agrupamento.***

Ao aluno mentor não serão imputadas responsabilidades decorrentes do incumprimento, por parte do aluno mentorando, da aplicação do plano.

A aplicação do programa depende da autorização expressa dos encarregados de educação dos alunos mentores e mentorandos.

Monitorização e avaliação

O Programa de Mentorias visa incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, e deve ser visto como uma medida preventiva. A sua avaliação deve ser feita de forma sistemática, para que o acompanhamento seja eficaz.

A monitorização e avaliação do trabalho realizado no âmbito do Programa de Mentorias são efetuadas pelo Conselho Pedagógico, devendo, para esse efeito, recolher evidências do trabalho realizado com periodicidade trimestral, recorrendo a questionários *online* a alunos (mentores e mentorandos), respetivos encarregados de educação e conselhos de turma com alunos envolvidos.

**A coisa mais indispensável a um homem é reconhecer o uso que deve
fazer do seu próprio conhecimento.**

Platão

Aprovado em Conselho Pedagógico a 31/07/2020.

A Diretora: Sandra Tenil

Aprovado em Conselho Geral a 14/09/2020

A Presidente do Conselho Geral: Teresa Gouveia

